



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 20/07/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 065/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022 - RP 023/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de kit concentradores de oxigênio, CPAP, BI-LEVEL e ventilador mecânico para atendimento ao programa de oxigenoterapia domiciliar, neste município, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 634/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 065/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022 - R.P. 023/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESA
01	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
02	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA
03	LOCMED HOSPITALAR LTDA
04	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
05	OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI-EPP
06	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
07	RG COMERCIO LTDA
08	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
02, 03, 04	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A análise da documentação de qualificação técnica (item 8.7 do Edital) foi realizada com o assessoramento da Representante Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Daniela Aparecida de Melo Barbosa Mellado, e Sra. Regina Aparecida Severino. A documentação de habilitação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, vencedora dos itens 02, 03 e 04, foi conferida e estava em conformidade com o Edital, notadamente em relação aos requisitos de qualificação técnica, sendo declarada HABILITADA. Certifica-se que a verificação da autenticidade das assinaturas digitais constantes das declarações apresentadas pela WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA foi realizada mediante certificação própria do programa Adobe Acrobat Reader, em razão de indisponibilidade da verificação no site ICP-Brasil, fato que não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, vencedora do item 01, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Não apresentou Prova de Regularidade do FGTS, em desconformidade com o item 8.6.2 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, vencedora do item 01, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:


ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

A documentação de habilitação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, notadamente em relação aos requisitos de qualificação técnica, conforme manifestado pela Representante Técnica da Secretaria Solicitante, sendo declarada HABILITADA também em relação ao item de repasse (item 01). Após repasse, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração anexados aos autos:

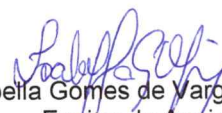
ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 03, 04	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA manifestaram interesse na interposição de recurso em relação ao item 01. Diante disso, o Pregoeiro informou aos licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram os licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimados e cientificados de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 21/07/2022 e encerrar-se-á no dia 25/07/2022. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 26/07/2022 a 28/07/2022. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi suspensa, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ficou reagendada para ocorrer no dia **04/08/2022, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/juntadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. A sessão foi encerrada às 17h:36min:19seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe (Suplente)


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio